



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 9ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 35ª Legislatura, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pela Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais no dia 17 de março de 2021, quarta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG. Às treze horas e quarenta e um minutos do dia dezessete de março de dois mil e vinte e um, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais, com a presença dos Vereadores Donizete Martins de Aguiar, Edson Lima Campos, Fabiana da Silva Souza, Fábio Júnior da Silva, Fábio Pereira Vieira, José Guilhermando Andrade Novaes, José Jayme Carvalho da Cunha, Tadeu Tavares de Matos e Thiago Junior da Silva. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Josimar Oliveira Campos e os Assessores Técnicos. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, faz-se ponderações quanto ao teor reduzido da presente reunião, uma vez que temos decretado neste Estado “onda roxa”, que são medidas restritivas para o enfrentamento da pandemia de coronavírus, razão pela qual será realizada reunião extraordinária nesta data, a partir das 15h, visando deliberar sobre os dois projetos em pauta. O Vereador Tadeu pondera a necessidade de se tramitar os projetos no prazo regimental, sem a urgência solicitada, uma vez que todos os projetos até então recebidos por estas Comissões de iniciativa da Prefeita estão sendo analisados em caráter de urgência. Faz-se a leitura da pauta: **Projetos de Lei de Iniciativa da Prefeita: PLO nº 03/2021**, que *“Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.”* e **PLO nº 06/2021**, que *“Dispõe sobre a criação do novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB.”* **Em relação ao PLO nº 03/2021**, é feita nova análise técnica e informada a necessidade de se ressaltar pontos na minuta do protocolo de intenções, já que a minuta apresentada não contém todos os requisitos estabelecidos pelo art. 4º da Lei Federal nº 11.107/05 e do art. 5º do Decreto Federal regulamentador (nº 6.017/07), razão pela qual necessário fazer sua aprovação com a reserva disposta no §2º do art. 6º do Decreto, já que o protocolo de intenções que não estabelecer as cláusulas mínimas descritas no art. 5º do Decreto, será nulo conforme estabelecido no *caput* do mesmo art. 5º. São sanadas as dúvidas existentes. Uma vez que o parecer das comissões foi proferido no último dia 15, aguarda-se discussão e votação Plenária do projeto. **Em relação ao PLO nº 06/2021**, são feitos vários apontamentos técnicos ao projeto, informada a necessidade de se fazer emendas. Dúvidas são levantadas e, com não há tempo hábil para se convocar os setores responsáveis pela elaboração do projeto, uma vez que foi solicitada análise do projeto com urgência pela Secretária de Educação, é feita ligação telefônica para referida secretária e sanadas algumas dúvidas. É feita a leitura do Ofício encaminhado pelo Conselho Municipal e acatada as emendas apontadas. Os relatores apresentam primeiro relato conjunto, com apresentação de doze emendas, que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. O parecer será encaminhado para Plenário para subsidiar a primeira discussão e votação do projeto. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e vinte minutos. A presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -